DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Despacho 2
Licitações e Contratos 9
Atas de Sessões 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Termo de Não Comparecimento 11
Convocação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Despacho

Prefeitura Municipal de Cafelândia

10

Tendo em vista o parecer favorável da Comissão Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento em Cafelândia, determino o arquivamento do presente no setor competente, com as anotações de praxe.

Cafelândia, 17 de agosto de 2021.

Tais Fernanda Maimone Contieri Santana

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafelândia

29

Protocolo 349/2020

Tendo em vista a indisponibilidade da área requerida, acolho o parecer da Comissão de Acompanhamento do Desenvolvimento em Cafelândia (CEAD) e, determino, por ora, aguarde-se melhor oportunidade para apreciação do pedido.

Cafelândia, 22 de janeiro de 2024.

Tais Fernanda Maimone Contieri Santana

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafelândia

34

Protocolo 2132/2020

A atividade da empresa requerente é incompatível com o determinado no artigo 13 da Lei 3.534/2015, assim, acolho o parecer da Comissão Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento em Cafelândia (CEAD) e, determino o arquivamento dos autos no setor competente.

Cafelândia, 07 de dezembro de 2023.

Tais Fernanda Maimone Contieri Santana

Prefeita Municipal

81

Prefeitura Municipal de Cafelândia

Protocolo 1925/2022

Arquivem-se no Setor competente para acompanhamento do contrato.

Cafelândia, 22 de janeiro de 2024.

Tais Fernanda Maimone Contieri Santana

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafelândia

68

Protocolo 1738/2021

Arquivem-se no Setor competente para acompanhamento do contrato.

Cafelândia, 22 de janeiro de 2024.

Tais Fernanda Maimone Contieri Santana

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafelândia

116

Protocolo 2165/2021

Arquivem-se no Setor competente para acompanhamento do contrato.

Cafelândia, 22 de janeiro de 2024.

Tais Fernanda Maimone Contieri Santana

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafelândia

Protocolo 85/2024

Ao requerente para regularização da representação processual.

Cafelândia, 22 de janeiro de 2024.

Tais Fernanda Maimone Contieri Santana

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafelândia

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000118/23
PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2023
Sessão: 2
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão da administração.
Detalhamento do Objeto:
Critério de Julgamento: Menor Preco Unitario.
Local de realização: Prefeitura Municipal de Cafelândia.

Na data de 24 de janeiro de 2024, às 09:00, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
20	17/01/2024	BEATRIZ MARQUES BERTI	Pregoeiro	401.909.308-37	41.950.570-2
20	17/01/2024	BRUNO CANDIDO LOPES	Equipe de Apoio	221.460.748-09	35.076.265-X
20	17/01/2024	PAULO HENRIQUE SPITALETI	Equipe de Apoio	310.112.088-81	42.408.846-0

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	Representante	CPF	RG	
Lances				
1568	FIORILLI SOFTWARE LTDA	LTDA	01.704.233/0001-3	Não
Sim	JOSÉ PEDRO TEIXEIRA DA ROCHA	726.157.968-87	8..900..10-4	

A Pregoeira informou que seria realizada a Prova de Conceito.
Após a realização da Prova de Conceito, a Comissão Especial decidiu pela Classificação da empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA por atendimento aos ditames no edital, conforme ata em anexo.
Ato contínuo, a Pregoeira apresentou o envelope de habilitação que ficou arquivado nos autos para fins de verificação de sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
1568	FIORILLI SOFTWARE LTDA	LTDA	JOSÉ PEDRO TEIXEIRA DA ROCHA	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelo representante presente, a Pregoeira adjudicou os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	172.001.002	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE	UND	1
1568		FIORILLI SOFTWARE LTDA	Sim	FIORILLI

Prefeitura Municipal de Cafelândia

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado à Sra Prefeita Municipal para homologação. Informou ainda a Pregoeira aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, a Pregoeira declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, às 17h35min foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	1568 FIORILLI SOFTWARE LTDA CNPJ: 01.704.233/0001-38 AVENIDA MARGINAL, 65 - DISTR INDUSTRIAL, BALSAMO - SP, CEP: 15140-000 Telefone: 17-3264-9000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	172.001.002	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE Marca: FIORILLI	UND	1	398.682,00	398.682,00
		Total do Proponente				398.682,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

BEATRIZ MARQUES BERTI
CPF.: 401.909.308-37
RG.: 41.950.570-2
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 20 DE 17/01/2024

BRUNO CANDIDO LOPES
CPF.: 221.460.748-09
RG.: 35.076.265-X
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 20 DE 17/01/2024

PAULO HENRIQUE SPITALETI
CPF.: 310.112.088-81
RG.: 42.408.846-0
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 20 DE 17/01/2024

Proponente:

Representante: JOSÉ PEDRO TEIXEIRA DA ROCHA
CPF.: 726.157.968-87
RG.: 8..900..10-4
Empresa: FIORILLI SOFTWARE LTDA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Não Comparecimento

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

DECLARO, para todos os fins de direito, que **CONVOQUEI** o(a) candidato(a) **ADRIANA SANCHES MARCHI**, CPF n.º **204.072.188-66**, por ter sido aprovado(a) na 10ª colocação, com nota 76.00, referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, para provimento do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para comparecer junto à Diretoria Executiva de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, com o prazo de comparecimento de 15 (quinze) dias e, desde a Convocação, com base no Edital de Convocação 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Cafelândia, Edição nº 1364, na data de 08 de janeiro de 2024, e ainda tendo sido o(a) mesmo(a) convocado(a) via telefone, **NÃO COMPARECEU** para assumir seu cargo, ficando desta forma eliminado(a) deste concurso.

Cafelândia-SP, 23 de janeiro de 2024.

Elisa Harumi Suzuki
Diretora Executiva de Recursos Humanos
Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal

.....

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCADO: **DANIELA SPAGNUOLO BURGHETTI POLI (12ª)**

Por ter sido aprovado na **12ª** colocação, com nota **74.00**, referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 01/2022**, para provimento do cargo de **Professor de Educação Básica I**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **18.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo de 25/01/2024 a 02/02/2024, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 05/02/2024, ficando ciente que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, **PREFERENCIALMENTE em horário agendado através do WhatsApp (14) 98179-0042**, ou no horário das **10h00 às 13h30**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

· Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
· C.P.F. - (Xerox)
· Título de Eleitor - (Xerox)
· Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
· Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
· Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
· Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
· Carteira de Trabalho
· Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)
· Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
· Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
· Certidão de Regularidade do CPF
· Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
· Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)
· Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
· Declaração se possui outro emprego público
· Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH
· Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **01/02/2024**, às **9:00 horas**, na Diretoria Municipal da Saúde, situada na rua Geralda de Paula dos Santos, 51, Cafelândia-SP (rua ao lado da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia). O candidato deverá comparecer munido de carteira de identidade.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 18.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 25 de janeiro de 2024.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCADO: **CARLOS CUSTODIO FLORENTINO (13ª)**

Por ter sido aprovado na **13ª** colocação, com nota **73.50**, referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 01/2022**, para provimento do cargo de **Professor de Educação Básica I**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **18.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo de 25/01/2024 a 02/02/2024, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 05/02/2024, ficando ciente que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, **PREFERENCIALMENTE em horário agendado através do WhatsApp (14) 98179-0042**, ou no horário das **10h00 às 13h30**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

· Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)

· C.P.F. - (Xerox)

· Título de Eleitor - (Xerox)

· Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)

· Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)

· Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco

· Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)

· Carteira de Trabalho

· Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)

· Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)

· Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida

· Certidão de Regularidade do CPF

· Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)

· Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)

· C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)

· Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)

· Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE

· Declaração se possui outro emprego público

· Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH

· Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 18.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 25 de janeiro de 2024.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

.....